

**59. PL 105/2022** - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA - **LEI ESTADUAL 11.692/2022**

**LEI Nº 11.692, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede e foro no Município de Barra do Corda-MA.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, com sede e foro no Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação